

PORTARIA N° 265/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação, pela Portaria n° 214/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/05/2024, de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital n° 1 - MPC/PA – SERVIDOR, de 20/02/2019 (Diário Oficial do Estado de 21/02/2019);

CONSIDERANDO a renúncia de posse do nomeado para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, ALBERICO NASCIMENTO ALEIXO, conforme declaração apresentada pelo candidato, constante do Processo PAE n° 2024/302199;

CONSIDERANDO os ulteriores de direito plasmados em referido processo, em especial a obediência da ordem de classificação no certame e a competente informação do Departamento de Gestão de Pessoas do órgão;

CONSIDERANDO, finalmente, disposto no artigo 6º, I, da Lei n° 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar n° 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará),

R E S O L V E :

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de renúncia de posse, a nomeação do candidato **ALBERICO NASCIMENTO ALEIXO**, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, ocorrida por meio da Portaria n° 214/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/05/2024.

Art. 2º - **NOMEAR**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a atual ordem de classificação, o Sr. **RODRIGO DE ALMEIDA MEIRELES**, 12ª colocação, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.



Art. 3º - **Convocar** o ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Belém/PA, *data da assinatura eletrônica.*

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: STEPHENSON OLIVEIRA VICTER (Lei 11.419/2006)
EM 04/06/2024 13:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ADEAC7EA6A2A7B77.749C83CA6AF0D049.8C8364692E01CD44.797418963AFE703E

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 42.280 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 010185/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 0101350, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 01-01-2009/2012, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-07-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1080654

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 42.281, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 368/2024, de 27-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010226/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO MONTELLO DIAS, Assessor Especial I, matrícula nº 0100517, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 24-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1080662

PORTARIA Nº 42.272, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213046A/1-CREM-SEAD, de 21-05-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 010210/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-02 a 19-07-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1080659

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 42.290, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 070/2024 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 010469/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDERSON CARDOSO PANTOJA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101820, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ANNA MARIA MALCHER GILLET, no período de 06 a 20-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1080728

PORTARIA Nº 42.291, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 070/2024 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 010469/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100300, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ANNA MARIA MALCHER GILLET, no período de 21-06 a 05-07-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1080735

OUTRAS MATÉRIAS**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 28 de maio de 2024, tomou a seguinte decisão:****RESOLUÇÃO N.º 19.636**

(Processo TC/005153/2024)

Assunto: Denúncia com pedido de Medida Cautelar formulada pela Empresa Spacebridge do Brasil Produtos de Telecomunicação Ltda em face do Pregão Eletrônico nº 013/2023, realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – Prodepa.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012: 1 – deferir a Medida Cautelar pleiteada, inaudita altera pars, determinando à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do

Pará – Prodepa que suspenda o certame licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2023 e todos os atos dele decorrentes, até que o Tribunal delibere sobre o mérito da matéria ora em apreço e, caso algum contrato já tenha sido firmado, abstenha-se de praticar qualquer ato com vistas à sua execução até a deliberação definitiva desta Corte;

2 – Determinar prazo de 15 (quinze) dias para que a Prodepa se pronuncie em relação às irregularidades mencionadas na presente Denúncia, bem como apresente outras informações que julgar necessárias;

3 – Dar ciência desta decisão ao denunciante com posterior encaminhamento dos autos para instrução.

Protocolo: 1080548

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 265/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a nomeação, pela PORTARIA nº 214/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/05/2024, de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 1 - MPC/PA – SERVIDOR, de 20/02/2019 (Diário Oficial do Estado de 21/02/2019);

CONSIDERANDO a renúncia de posse do nomeado para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, ALBERICO NASCIMENTO ALEIXO, conforme declaração apresentada pelo candidato, constante do Processo PAE nº 2024/302199;

CONSIDERANDO os ulteriores de direito plasmados em referido processo, em especial a obediência da ordem de classificação no certame e a competente informação do Departamento de Gestão de Pessoas do órgão, CONSIDERANDO, finalmente, disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará),

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, em razão de renúncia de posse, a nomeação do candidato ALBERICO NASCIMENTO ALEIXO, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, ocorrida por meio da PORTARIA nº 214/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/05/2024.

Art. 2º - NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a atual ordem de classificação, o Sr. RODRIGO DE ALMEIDA MEIRELES, 12ª colocação, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º - Convocar o ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1080783

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 263/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/604436;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA- Conselho, Gratificação de Titulação à servidora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200301, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 04 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1080561